

PORTARIA COREN-AP Nº 0166, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando Memorando 058/2024 – acerca da solicitação da nova Comissão da Lei de Acesso a Informação – LAI/Coren-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão encarregada de gerenciar a Lei de Acesso a Informação (LAI) do COREN-AP, a saber:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	SYDNEY GUEDES FERREIRA	Presidente
02.	VALERIA SALOMÃO FERNANDES	Membro Executivo
03.	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	Membro Executivo
04.	RODRIGO DE SOUZA SILVA	Membro Executivo

Art. 2º. Esta Portaria revoga as Portarias COREN-AP nº 275, de 03 de Novembro 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Junho de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário